

**APOSTILAMENTO**

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 051/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e GRUPO MULHERES EM FOCO - GRUMEF - AMOR PELA VIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **36.525.918/0001-00**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 051/2023 – SEJUSC até 04/09/2024, tendo em vista atraso de 113 (cento e treze) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.012912/2023-13

Manaus, 21 de março de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania